



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



PORTARIA N.º 160/2010.
De 28 de Outubro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 160/10

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inca - RS, 28/10/10

Responsável: Varones

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL SIDINEI DA
SILVA JOAQUIM.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 308, ao Servidor Municipal **SIDINEI DA SILVA JOAQUIM** de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Inca/RS.

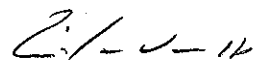
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 03/01/2003 a 02/01/2008, devendo ser gozada a partir do dia 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3650 de 14 de outubro de 2010, firmada pela parte interessada e autorização conforme Parecer nº 076/2010 de 26/10/2010 da Assessoria Jurídica.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Inca em 28 de outubro de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

